

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SENADOR ELOI DE SOUZA  
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que nos anos de 2022, 2023, 2024 até a presente data, não foram realizados concursos públicos e processos seletivos da instituição por este Poder, para provimento de cargos e empregos públicos, considerando o Princípio da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30 da Lei Federal do nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação). Sendo assim, não houve publicação de edital, de vagas preenchidas, lista de aprovados com suas respectivas classificações, fila de espera/cadastro de reservava e sua validade.

Senador Elói de Souza/RN, 13 de fevereiro de 2025.

**GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS**  
Presidente Biênio 2025-2026

**Senador Elói de Souza**